

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 22 DE JULHO DE 2022
RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPERMIX COMERCIAL S/A, GRUPO FORTE ATACADISTA,
PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI., RADIAL DISTRIBUIÇÃO LTDA.,
M.S.M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
E HORBA SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL LTDA-ME
PROCESSO Nº 6005403-40.2015.8.13.0079**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **SUPERMIX COMERCIAL S/A, GRUPO FORTE ATACADISTA, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI., RADIAL DISTRIBUIÇÃO LTDA., M.S.M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E HORBA SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL LTDA-ME.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo Dr. Dídimo Inocência de Paula, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas empresas Recuperandas perante a 1ª Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Registro Públicos da Comarca de Contagem/MG, distribuído sob o nº 6005403-40.2015.8.13.0079, no uso de suas atribuições legais, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 06 (seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) e no site desta Administradora Judicial (<https://inocenciadepaulaadogados.com.br/supermix-downloads/>). Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 25/05/2022, sob o ID nº 9468866373 e foram homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 9535283344, inserida em 01/07/2022 nos autos da Recuperação Judicial. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

A lista de presença, encerrada às 10h03min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblex, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a presente AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube, no link <https://youtu.be/fKvXsc5W7kM>.

Em princípio, o Presidente solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando os desafios existentes pela realização da

MC

BO

AS

RP

DP

GP

CP

assembleia em ambiente virtual. Em razão disso, o Presidente convidou a Dra. Maria Luísa Costa para secretariar a AGC. Não houve objeção por parte dos credores.

Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimo Inocência de Paula; pelos auxiliares da Administradora nomeada, Dr. Rogeston Inocência de Paula e Dra. Cristiene Gonçalves de Paula; pelos advogados das Recuperandas, Dr. Bruno Kurzweil de Oliveira, Dra. Adriana Dias de Oliveira, Dra. Beatriz Delácio Gnipper, Dra. Giovanna Finocchiaro Pignalosa, Dr. Carlos Alberto Junqueira de Andrade Garcia, pelas consultoras financeiras Dra. Giovanna Michelleto e Dra. Cristiane Sacca e pela secretária, Dra. Maria Luísa Costa.

Foi observado pelo Presidente que para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, com a observância dos pagamentos já realizados em cumprimento ao PRJ, das cessões de crédito noticiadas nos autos, das cessões consignadas na ata da AGC realizada no dia 16/08/2018 e das cessões entregues diretamente à Administradora Judicial. Registrou, também, que foram observadas as alterações determinadas por despachos proferidos na RJ e por sentenças proferidas em Impugnações e Habilitação de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

O Presidente explanou a todos que, a teor do despacho de ID nº 32428365, os procedimentos de Recuperação Judicial da empresa Supermix Comercial S/A (processo nº 6005403-40.2015.8.13.0079) e do Grupo Forte, Radial Distribuição Ltda., M.S.M Empreendimentos e Participações Ltda e Horba Sociedade Agro Industrial Ltda-Me (processo nº 5017011-18.2016.8.13.0079) foram unificados em um único processo, qual seja, 6005403-40.2015.8.13.0079, uma vez que tratam de empresas do mesmo grupo econômico com um único Plano de Recuperação Judicial.

Foi observado pelo Presidente que os créditos de empresas do mesmo grupo econômico das Recuperandas, quais sejam: Atos Distribuição Ltda., Minasçúcar S/A, Supermix Mandu, Bocker Atos Distribuição Ltda., Bocker Atos Crédito e Cobrança Ltda., não foram computados para verificação de quórum de instalação e deliberação, a teor da norma do art. 43 da Lei 11.101/2005.

Dito isso, o Presidente solicitou à plataforma digital a apuração do quórum presente para a instalação da Assembleia, obtendo a seguinte resposta:

MC

BO

AS

RP

DP

GP

CP

CLASSE	TOTAL DA CLASSE	CRÉDITOS REPRESENTADOS	%
I	R\$ 1.170.532,30	R\$ 0,0	0 %
III	R\$ 77.274.724,98	R\$ 39.383.813,48	50,97%

O Presidente informou aos presentes que não foi atingido o quórum mínimo de instalação para a classe I, a teor do disposto no § 2º, do art. 37 da Lei 11.101/2005.

Dada a inexistência de quórum, o Presidente declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, encerrando os trabalhos.

Os presentes já saíram convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 29 de julho de 2022, às 10 horas, com início do credenciamento às 08 horas, estando dispensados da apresentação de nova procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a conseqüente reabertura do prazo previsto nos procedimentos para participação do conclave virtual homologados por meio da decisão de ID nº 9535283344.

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) da Classe III, eis que na Classe I não houve comparecimento de credores; para os quais a ata será encaminhada por meio do e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, Banco Safra S.A. e Banco do Brasil S.A. (Classe III).

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata pela secretária.

Diante do pedido feito no chat da plataforma pela procuradora da Supermix, foi informado pelo Presidente que o nome da Supermix Mandu será mantido na ata, considerando que a referida razão social consta na lista do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, tendo em vista que não houve apresentação da alteração contratual neste sentido.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às , informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Presidente 

Dr. Dídimo Inocêncio de Paula (Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

MC

BO

AS

RP

DP

GP

CP

Auxiliar da Administradora Judicial

Dr. Rogeston Inocêncio de Paula

Rogeston P

Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

Cristiene P

Secretária

Dra. Maria Luísa Costa

Maria C

Advogado das Recuperandas

Dr. Bruno Kurzweil de Oliveira

Bruno O

Credores Classe III

Banco Safra S.A.

Alfredo S

Banco do Brasil S.A.

Graziene P

MC

BO

AS

RP

DP

GP

CP

Página de assinaturas



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Maria Costa
121.507.146-98
Signatário



Bruno Oliveira
223.519.158-44
Signatário



Alfredo Silva
410.389.648-57
Signatário



Graciane Pereira
007.958.220-65
Signatário



Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário

















Cristiene Paula
040.212.126-04
Signatário

HISTÓRICO

22 jul 2022



- 10:40:59  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 22 jul 2022 10:42:06  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 jul 2022 10:42:10  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 jul 2022 10:42:36  **Maria Luisa Costa** (E-mail: marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 121.507.146-98) visualizou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 jul 2022 10:43:11  **Maria Luisa Costa** (E-mail: marialuisa@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 121.507.146-98) assinou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 jul 2022 10:48:40  **Bruno Kurzweil de Oliveira** (E-mail: bruno@twk.com.br, CPF: 223.519.158-44) visualizou este documento por meio do IP 187.90.219.220 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 jul 2022 10:49:06  **Bruno Kurzweil de Oliveira** (E-mail: bruno@twk.com.br, CPF: 223.519.158-44) assinou este documento por meio do IP 187.90.219.220 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 jul 2022 10:41:34  **Alfredo Cabrini Souza E Silva** (E-mail: alfredo.cabrini@sobadv.com.br, CPF: 410.389.648-57) visualizou este documento por meio do IP 187.101.85.251 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 jul 2022 10:42:59  **Alfredo Cabrini Souza E Silva** (E-mail: alfredo.cabrini@sobadv.com.br, CPF: 410.389.648-57) assinou este documento por meio do IP 187.101.85.251 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 jul 2022 10:47:03  **Graciane Arenhart Pereira** (E-mail: graciarenhart@bb.com.br, CPF: 007.958.220-65) visualizou este documento por meio do IP 170.66.1.64 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 22 jul 2022 10:47:19  **Graciane Arenhart Pereira** (E-mail: graciarenhart@bb.com.br, CPF: 007.958.220-65) assinou este documento por meio do IP 170.66.1.64 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 22 jul 2022 10:42:01  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 jul 2022 10:42:57  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 jul 2022 10:41:33  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (E-mail: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 22 jul 2022 10:41:44  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (E-mail: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.

